

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina-BA  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 0262 DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

*Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico II, símbolo **CC6**, a Sra. **FRANCEIZE DE JESUS ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina-BA  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 0265 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

*Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito, símbolo **CC3**, a Sr. **CLAUDIONETO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – SMTT.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 0266 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que  
específica e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização Ambiental, o Sr. **CLAUDIONETO RODRIGUES DA SILVA**, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 0267 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que  
específica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Fiscalização e Operação de Trânsito, a Sra. **OLONEIDE LOPES BARREIRO**, símbolo **CC3**, lotada no Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – SMTT.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

**DECRETO Nº. 0268 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Servidora para cargo comissionado que  
especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo de Subcoordenador de Projetos Ambientais, a Sra. **DULCINEA PINTO DE OLIVEIRA SILVA**, símbolo CC4, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito 02 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal